

# PREGÃO PRESENCIAL 50/2019

### **OBJETO**

Aquisição de máquina motoniveladora nova, para a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.

Recursos provenientes da Operação de Crédito Interno, Processo sob nº 2019018500, entre o Município de Itaiópolis e a Agencia de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A – BADESC, no âmbito do Programa BADESC CIDADES e parte com recursos próprios do Município.

# RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

#### I - DA ADMISSIBILIDADE

A impugnação em tela foi interposta dentro do prazo previsto no item 4 do citado Edital, isto é, até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, tendo sido recebida no dia 10 de Janeiro de 2020.

Preliminarmente, cabe salientar que, embora tempestivamente apresentada, a referida impugnação é apócrifa (sem rubricas e assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, além de não haver a comprovação por meio de documento hábil, da condição de representação legal da empresa impugnante por parte da pessoa que consta do final do documento, configurando, dessa forma, defeito de representação de natureza insanável.

Portanto não há de se fazer a análise de mérito.

#### II - CONCLUSÃO

Assim, em razão do exposto, deixo de conhecer a impugnação apresentada, em face dos vícios acima apontados.

Itaiópolis, 13 de janeiro de 2020.

ROBERTO PENKAL Pregoeiro